



Número: **0600688-47.2018.6.01.0000**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

Órgão julgador: **Gabinete do Juiz Federal**

Última distribuição : **15/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **06006520520186010000**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Deputado Estadual**

Objeto do processo: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato. NESIO MENDES DE CARVALHO**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MUDANÇA E COMPETÊNCIA III 45-PSDB / 25-DEM (REQUERENTE)</b>	
<b>NESIO MENDES DE CARVALHO (REQUERENTE)</b>	

Outros participantes	
<b>Procuradoria Regional Eleitoral do Acre (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24439	15/08/2018 13:20	<a href="#">Registro de Candidatura - NESIO MENDES DE CARVALHO</a>	Petição Inicial
24906	15/08/2018 19:02	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
24907	15/08/2018 19:02	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
24908	15/08/2018 19:02	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
24909	15/08/2018 19:02	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
24910	15/08/2018 19:02	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Comprovante de escolaridade
24911	15/08/2018 19:02	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Identidade
24912	15/08/2018 19:02	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Declaração de bens
25481	16/08/2018 15:51	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
26780	19/08/2018 20:38	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
27090	20/08/2018 16:34	<a href="#">Ciência</a>	Ciência
28318	23/08/2018 22:02	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
28319	23/08/2018 22:03	<a href="#">Arquivo do Sistema de Candidaturas</a>	Certidão
28718	25/08/2018 17:57	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
28975	26/08/2018 15:50	<a href="#">Informação de Candidato</a>	Informação de candidato

49833	10/09/2018 17:37	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
50461	11/09/2018 14:08	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
50518	11/09/2018 14:50	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
51699	12/09/2018 16:20	<a href="#">Ciência</a>	Ciência
55449	20/09/2018 17:13	<a href="#">Certidão de Trânsito em Julgado</a>	Certidão de Trânsito em Julgado

# Requerimento de Registro de Candidatura - RRC

## Pedido Coletivo

Exmo. Sr. Juiz Relator,

A Coligação MUDANÇA E COMPETÊNCIA III, integrada pelos partidos: Democratas e Partido da Social Democracia Brasileira - DEM / PSDB qualificada e subscrita no respectivo DRAP, vem requerer, nos termos da Resolução TSE nº 23.548/2017, o registro da candidatura de NESIO MENDES DE CARVALHO ao cargo de Deputado Estadual, instruindo o pedido com a documentação e as informações exigidas.

### Identificação do candidato

**Título de eleitor:** 003548932470

**Nome Completo civil do candidato ou nome social informado à JE:** NESIO MENDES DE CARVALHO

**Nome conforme RFB:** NESIO MENDES DE CARVALHO

**Partido:** Partido da Social Democracia Brasileira -

**Cargo:** Deputado Estadual

**Número:** 45145

**Nome para urna:** NEZIO MENDES

**Concorrendo a reeleição para o mesmo cargo?** Não

**Cargo eletivo que ocupa:** Nenhum

**Quais eleições já concorreu:** Nenhuma



O candidato é brasileiro(a) nato(a), nascido em ECOPORANGA - ES, no dia 01/10/1970, do gênero masculino, cor/raça branca, divorciado(a), portador do documento de identidade nº 511091 - SSP/AC, CPF nº 40964515253, grau de instrução ensino médio completo, outros, e não ocupou nos últimos 6 meses cargo em comissão ou função comissionada na administração pública.

### Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral:

AVENIDA GOVERNADOR EDMUNDO PINTO, 341 - CENTRO, ACRELÂNDIA - AC, CEP: 69945-000.

### Endereço para atribuição de CNPJ

AVENIDA GOVERNADOR EDMUNDO PINTO, 341 - CENTRO, ACRELÂNDIA - AC, CEP: 69945-000.

### Endereço de comitê central de campanha

### Telefones Cadastrados:

**Móvel:** (68)999392608 Whatsapp

**Comercial:** (68)32238276

### Correio Eletrônico:

nesiome@hotmail.com

Autorizo a Coligação MUDANÇA E COMPETÊNCIA III a requerer o registro de minha candidatura e declaro que sou responsável pela exatidão das informações prestadas.

ACRE, 15 de agosto de 2018

---

NESIO MENDES DE CARVALHO

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais. E que estou ciente da necessidade de prestação de contas à Justiça Eleitoral em caso de renúncia, desistência, substituição, indeferimento, cassação ou cancelamento do pedido de registro da minha candidatura (Art. 26, IV, da Resolução TSE nº 23.548/2017).



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao\\_1534363342048.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao_1534363342048.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:12

Número do documento: 18081517022300000000000023856

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517022300000000000023856>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:02:22

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao\\_1534363343573.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao_1534363343573.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:12

Número do documento: 1808151702240000000000023857

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808151702240000000000023857>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:02:24

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao\\_1534363344179.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao_1534363344179.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:13

Número do documento: 18081517022500000000000023858

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517022500000000000023858>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:02:24

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao\\_1534363344726.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao_1534363344726.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:13

Número do documento: 18081517022600000000000023859

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517022600000000000023859>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:02:25

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**

**Comprovante de Escolaridade**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/comprovante\\_escolaridade\\_1534363345608.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/comprovante_escolaridade_1534363345608.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:13

Número do documento: 18081517022600000000000023860

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517022600000000000023860>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:02:26



PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**IDENTIDADE**

**Identidade**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/identidade\\_1534363346189.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/identidade_1534363346189.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:13

Número do documento: 18081517022700000000000023861

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18081517022700000000000023861>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:02:27

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de bens

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/declaracao\\_bens\\_1534363347050.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/declaracao_bens_1534363347050.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:13

Número do documento: 1808151702280000000000023862

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808151702280000000000023862>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 15/08/2018 19:02:27



**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**  
**Secretaria Judiciária**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO - CANDIDATO**

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - 0600688-47.2018.6.01.0000

RELATOR(A): **Juiz Guilherme Michelazzo**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, em 15 de agosto de 2018, o processo 0600688-47.2018.6.01.0000 foi distribuído ao **Juiz Guilherme Michelazzo**, a teor dos artigos 32 e 33 da Resolução TSE n. 23.548/2017.

**CERTIFICO**, ainda, que o (a) candidato (a) foi escolhido (a) em convenção, conforme ata juntada aos autos do Processo Principal (DRAP) e disponível na página deste Tribunal no link <http://www.tre-ac.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/atas-de-convencoes-partidarias-2018>, **DOU FÉ.**

Rio Branco, 16 de agosto de 2018.

ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE

Matrícula n. 309-1550





## **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

### **Secretaria Judiciária**

**Feito: 0600688-47.2018.6.01.0000**

**Relator: JUIZ GUILHERME MICHELAZZO BUENO**

### **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, o Edital de Registro de Candidatura (ID 26151 relativo ao RCand 0600652-05.2018.6.01.0000 - DRAP), contendo a relação dos candidatos da Coligação **Mudança e Competência III** – DEM e PSDB, foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJe n. 163, páginas 09 a 11. Dou fé.

Rio Branco, 19 de agosto de 2018.

Ândriu da Silva Alexandre  
Matrícula n. 309-1550





**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE**

---

**EXCELENTÍSSIMO (a) SENHOR (a) RELATOR (a)**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL dá-se por ciente da publicação**  
do registro de candidatura no Diário de Justiça Eletrônico.

**FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**  
Procurador Regional Eleitoral

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -  
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

CERTIDÃO

Certidão

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao\\_1535065375926.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao_1535065375926.pdf)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:14

Número do documento: 18082320025700000000000026849

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082320025700000000000026849>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 23/08/2018 22:02:56

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - TRE-AC

**CERTIDÃO**

**Certidão**

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao\\_1535065379525.jpg](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/AC/2022802018/10000624296/certidao_1535065379525.jpg)



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:14

Número do documento: 18082320030400000000000026850

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082320030400000000000026850>

Assinado eletronicamente por: Sistema de Candidaturas - 23/08/2018 22:03:03



## **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**

### **Secretaria Judiciária**

**Feito: 0600688-47.2018.6.01.0000**

**Relator: JUIZ GUILHERME MICHELAZZO**

### **CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, em 24.08.2018, transcorreu, sem manifestação, o prazo legal para **impugnar** o presente Requerimento de Registro de Candidatura – RRC. Dou fé.

Rio Branco, 25 de agosto de 2018.

**Ândriu da Silva Alexandre**  
Matrícula n. 309-1550







Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:14

Número do documento: 18082517505252000000000027203

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082517505252000000000027203>

Assinado eletronicamente por: ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE - 25/08/2018 17:57:23



**Processo nº:** 06006884720186010000 - REGISTRO DE CANDIDATURA

**Nome do candidato:** NESIO MENDES DE CARVALHO

**Número do candidato:** 45145

**Partido/Coligação:** MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM, PSDB)

**Cargo pleiteado:** Deputado Estadual

## I N F O R M A Ç Ã O

**Senhor(a) Juiz(Juíza) Relator(a),**

**INFORMO** que o(a) MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM, PSDB) peticionou, sob o nº 06006884720186010000, o Requerimento de Registro de Candidatura - RRC - do(a) candidato(a) acima indicado(a), estando os autos instruídos conforme os seguintes dados:

**Nome:** NESIO MENDES DE CARVALHO

**Opção de nome:** NEZIO MENDES

**Concorreu anteriormente com esta opção?** Não

**Eleição mais recente que concorreu:** Informou que não concorreu em eleições anteriores.

**Coincidências na opção de nome:**

Não há coincidência de opção de nome.

**Número:** 45145

**Concorreu anteriormente com o mesmo número?** Não

**Coincidências na opção de número:** Não há

**Valor máximo de gasto:** R\$ 1.000.000,00 (1º turno) R\$ 0,00 (2º turno)

**Ocupação:** Outros

**Complemento:** Não há informação complementar

**Ocupou cargo na administração pública nos últimos 6 meses?** Não

### Requisitos de Elegibilidade:

REQUISITOS	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Verificação e validação do nome, número, cargo,	Sim	Fotografia pouco nítida e distorcida, o que, na urna eletrônica, pode comprometer o reconhecimento do candidato. Em 25.08.18 foi juntada nova foto. Na ata do PSDB, o nome para urna do candidato foi indicado como "Nesio Mendes". Todavia, no RRC, foi grafado como "Nezio Mendes" (situação esclarecida por meio do documento de ID)



partido, gênero e qualidade técnica da fotografia (VVFOTO)		n. 28318, segundo o qual o nome correto para urna é o informado na ata, ou seja, Nesio Mendes).
Escolha em convenção, conforme ata do partido	Sim	Na ata do PSDB, o nome para urna do candidato foi indicado como "Nesio Mendes". Todavia, no RRC, foi grafado como "Nezio Mendes".
Autorização mediante assinatura no RRC	Sim	Não se aplica.
Inexistência de Inelegibilidade	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 20/08/2018 16:29:53
Certidão fornecida pelo tribunal respectivo, quando cabível (somente para os que detém foro privilegiado)	Sim	Não se aplica.
Declaração atual de bens	Sim	
Certidões de objeto e pé (somente no caso de certidões criminais positivas)	Sim	Não se aplica.
Comprovante de desincompatibilização (quando for o caso)	Sim	Não se aplica.
Fotografia do candidato conforme disposto no art. 28 II, da Resolução TSE nº 23.548/2017	Sim	Fotografia pouco nítida e distorcida, o que, na urna eletrônica, pode comprometer o reconhecimento do candidato. Juntada, em 25.08.18, nova imagem para foto.
Comprovante de escolaridade	Sim	
Idade mínima, para o cargo	Sim	
Nacionalidade	Sim	
Cópia do documento oficial de identificação	Sim	

Informo ainda, com base nas informações recuperadas do Cadastro Eleitoral, as seguintes situações:

**Documentos do Cadastro Eleitoral:**

DOCUMENTO	COMPROVAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Domicílio eleitoral na circunscrição desde 7.04.2018	Sim	O eleitor possui domicílio eleitoral desde 20/04/1998 UF: AC Município: ACRELÂNDIA Zona: 8 Seção: 181 Data Domicílio no município: 20/04/1998 Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:44
Quitação eleitoral	Sim	ELEITOR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:44
Inexistência de crime eleitoral	Sim	Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:44



Filiação partidária até 07.04.2018, sem prejuízo de atender prazo estatutário superior	Sim	Data Filiação: 10/03/2015 Filiado a partido político: 45 - PSDB(Partido da Social Democracia Brasileira) Data Desfiliação: Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:44
Situação da inscrição eleitoral	Sim	Candidato com situação regular no Cadastro de Eleitores Informações obtidas da base de dados do Cadastro Eleitoral em: 15/08/2018 14:33:44

**Divergências com o Cadastro Eleitoral:**

Não há divergências.

**Informo, com base na apresentação ou não de documentos, as situações seguintes:**

DOCUMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Certidão da Justiça Estadual de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Estadual de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 1º grau, do domicílio do candidato	Sim	
Certidão da Justiça Federal de 2º grau, do domicílio do candidato	Sim	

**Observações gerais:**

Na ata do PSDB, o nome para urna do candidato foi indicado como "Nesio Mendes". Todavia, no RRC, foi grafado como "Nezio Mendes" (situação esclarecida por meio do documento de ID n. 28318, segundo o qual o nome correto para urna é o informado na ata, ou seja, Nesio Mendes).

Rio Branco, 26 de agosto de 2018.

MARIA VERÔNICA DA COSTA  
Coordenadora de Registros e Informações Processuais





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600688-47.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE  
RELATOR: Juiz GUILHERME MICHELAZZO  
REQUERENTE: NESIO MENDES DE CARVALHO, MUDANÇA E COMPETÊNCIA III 45-PSDB / 25-DEM  
Advogado do(a) REQUERENTE:  
Advogado do(a) REQUERENTE:

## DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pela **COLIGAÇÃO MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM / PSDB)** para registro da candidatura de **NESIO MENDES DE CARVALHO**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **45145**, e nome para a urna eletrônica **NESIO MENDES**, conforme petição de ID 28318.

O requerimento foi preenchido de acordo com as exigências da Lei 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.548/2017.

Não houve impugnação ao pedido de registro apresentado e, tampouco, notícia de inelegibilidade (ID [28718](#)).

O DRAP relativo ao presente registro de candidatura (autos 0600652-05.2018.6.01.0000) já foi julgado, com deferimento.

É o relatório.

Da análise dos presentes autos, percebe-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para o registro de candidatura.

Com efeito, foram apresentados todas as informações e documentos exigidos pelos arts. 26 e 28 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e comprovado, através dos mesmos e das informações constantes do banco de dados desta Justiça Eleitoral, o preenchimento das condições de elegibilidade e da inoccorrência de situação de inelegibilidade (ID [28975](#)).

Observe-se, ainda, que não foi apresentada impugnação ou, tampouco, notícia de inelegibilidade. Também, não há coincidência/duplicidade de nome ou número para com outro candidato.

Deste modo, autorizado pelo art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017, **DEFIRO** o registro da candidatura de **NESIO MENDES DE CARVALHO**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **45145**, e nome para a urna eletrônica **NESIO MENDES**, conforme petição de ID 28318.

A foto para a urna deverá ser a apresentada pelo ID [28318](#), ficando a SEJUD/STI autorizadas a fazer o redimensionamento eventualmente necessário para inserção nos sistemas de urna eletrônica.



Intimem-se.

Juiz **GUILHERME MICHELAZZO**  
Relator



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:14

Número do documento: 18091010395029400000000047303

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091010395029400000000047303>

Assinado eletronicamente por: GUILHERME MICHELAZZO BUENO - 10/09/2018 17:37:48



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600688-47.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE  
RELATOR: Juiz GUILHERME MICHELAZZO  
REQUERENTE: NESIO MENDES DE CARVALHO, MUDANÇA E COMPETÊNCIA III 45-PSDB / 25-DEM  
Advogado do(a) REQUERENTE:  
Advogado do(a) REQUERENTE:

## DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pela **COLIGAÇÃO MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM / PSDB)** para registro da candidatura de **NESIO MENDES DE CARVALHO**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **45145**, e nome para a urna eletrônica **NESIO MENDES**, conforme petição de ID 28318.

O requerimento foi preenchido de acordo com as exigências da Lei 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.548/2017.

Não houve impugnação ao pedido de registro apresentado e, tampouco, notícia de inelegibilidade (ID [28718](#)).

O DRAP relativo ao presente registro de candidatura (autos 0600652-05.2018.6.01.0000) já foi julgado, com deferimento.

É o relatório.

Da análise dos presentes autos, percebe-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para o registro de candidatura.

Com efeito, foram apresentados todas as informações e documentos exigidos pelos arts. 26 e 28 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e comprovado, através dos mesmos e das informações constantes do banco de dados desta Justiça Eleitoral, o preenchimento das condições de elegibilidade e da inoccorrência de situação de inelegibilidade (ID [28975](#)).

Observe-se, ainda, que não foi apresentada impugnação ou, tampouco, notícia de inelegibilidade. Também, não há coincidência/duplicidade de nome ou número para com outro candidato.

Deste modo, autorizado pelo art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017, **DEFIRO** o registro da candidatura de **NESIO MENDES DE CARVALHO**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **45145**, e nome para a urna eletrônica **NESIO MENDES**, conforme petição de ID 28318.

A foto para a urna deverá ser a apresentada pelo ID [28318](#), ficando a SEJUD/STI autorizadas a fazer o redimensionamento eventualmente necessário para inserção nos sistemas de urna eletrônica.



Intimem-se.

Juiz **GUILHERME MICHELAZZO**  
Relator







## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) - Processo nº 0600688-47.2018.6.01.0000 - Rio Branco - ACRE  
RELATOR: Juiz GUILHERME MICHELAZZO  
REQUERENTE: NESIO MENDES DE CARVALHO, MUDANÇA E COMPETÊNCIA III 45-PSDB / 25-DEM  
Advogado do(a) REQUERENTE:  
Advogado do(a) REQUERENTE:

### DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pela **COLIGAÇÃO MUDANÇA E COMPETÊNCIA III (DEM / PSDB)** para registro da candidatura de **NESIO MENDES DE CARVALHO**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **45145**, e nome para a urna eletrônica **NESIO MENDES**, conforme petição de ID 28318.

O requerimento foi preenchido de acordo com as exigências da Lei 9.504/97 e Resolução TSE n. 23.548/2017.

Não houve impugnação ao pedido de registro apresentado e, tampouco, notícia de inelegibilidade (ID [28718](#)).

O DRAP relativo ao presente registro de candidatura (autos 0600652-05.2018.6.01.0000) já foi julgado, com deferimento.

É o relatório.

Da análise dos presentes autos, percebe-se que foram observados todos os requisitos legais exigidos para o registro de candidatura.

Com efeito, foram apresentados todas as informações e documentos exigidos pelos arts. 26 e 28 da Resolução TSE n. 23.548/2017 e comprovado, através dos mesmos e das informações constantes do banco de dados desta Justiça Eleitoral, o preenchimento das condições de elegibilidade e da inoccorrência de situação de inelegibilidade (ID [28975](#)).

Observe-se, ainda, que não foi apresentada impugnação ou, tampouco, notícia de inelegibilidade. Também, não há coincidência/duplicidade de nome ou número para com outro candidato.

Deste modo, autorizado pelo art. 52 da Res. TSE n. 23.548/2017, **DEFIRO** o registro da candidatura de **NESIO MENDES DE CARVALHO**, qualificado nos autos, para concorrer ao cargo de **DEPUTADO ESTADUAL**, com o número **45145**, e nome para a urna eletrônica **NESIO MENDES**, conforme petição de ID 28318.

A foto para a urna deverá ser a apresentada pelo ID [28318](#), ficando a SEJUD/STI autorizadas a fazer o redimensionamento eventualmente necessário para inserção nos sistemas de urna eletrônica.



Intimem-se.

Juiz **GUILHERME MICHELAZZO**  
Relator



Este documento foi gerado pelo usuário 359.\*\*\*.\*\*\*-53 em 03/07/2023 14:45:15

Número do documento: 18091114502533700000000047817

<https://pje.tre-ac.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091114502533700000000047817>

Assinado eletronicamente por: GUILHERME MICHELAZZO BUENO - 10/09/2018 17:37:48



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ACRE**

---

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) RELATOR(A)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** dá-se por ciente da decisão que deferiu o requerimento de registro de candidatura.

*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**  
Procurador Regional Eleitoral

---

Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 340 - Portal da Amazônia -  
CEP: 69.915-632 Rio Branco/Acre - Tel: (68) 3214-1400





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

REFERÊNCIA	: 0600688-47.2018.6.01.0000
PROCEDÊNCIA	
RELATOR(A)	: GUILHERME MICHELAZZO

**Certidão de Trânsito em Julgado**

Certifico que a Decisão (ID n. [49833](#)) transitou em julgado para as partes em 14.09.2018. Dou fé.

Rio Branco, 20 de setembro de 2018.

**ANDRIU DA SILVA ALEXANDRE**

